



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905 Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA GR Nº 5131/2021

Constitui Grupo de Trabalho para atender Gestão de imóveis de propriedade da UFSCar.

A Reitoria da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade adotar mecanismos de controle sobre os imóveis de propriedade da UFSCar;

CONSIDERANDO as recomendações oriundas das auditorias dos órgãos de controle sobre a gestão de imóveis da UFSCar, Relatório CGU 201702652 e RAI-AudIn 03/2017;

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 4584/2020 que Estabelece e normatiza procedimentos para Gestão de Imóveis Cedidos a Terceiros, no âmbito da UFSCar;

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 4972/2021, que Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta de Política Institucional para Gestão de Imóveis de propriedade da UFSCar;

CONSIDERANDO a o Relatório de Trabalho apresentado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria GR nº 4972/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria GR nº 4972/2021, atenda especificamente a Gestão de imóveis de propriedade da UFSCar, com foco nos espaços comerciais e funcionais com arrecadação de receitas.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho passará a ter a seguinte composição:

Representantes da Pró-Reitoria de Administração:

- Wania Maria Recchia -Coordenadora-As/ProAd
- Alessandro Luis do Prado-CPat/ProAd
- Celius Martinez- DeA-SC/ProAd
- Izaura do Carmo Alcoforado-ProAd
- Junior Aparecido Assandre- CContrat/ProAd
- Luciana Carvalho-DeA-LS/ProAd

- Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida-ProAdjAMC/ProAd
- Meliza Cristina da Silva - DeA-SC/ProAd

Representante da Secretaria de Gestão de Espaços Físicos

- Luciana Marcia Gonçalves -SeGEF

Representantes das Prefeituras Universitárias

- Ademir Padilha Arruda Junior-PU/So
- Arquelau Maestrello Zordao-PU/AR
- Ernesto Abel Fernando Friedmann Pallarolas-PU/LS
- Rogério Fortunato Junior – PU/SC

Representantes das Diretorias Campi

- Alberto Luciano Carmassi- DCamp-LS
- Karina Martins-DCamp-So
- Ricardo Toshio Fujihara-CCA/Ar

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico e revoga a Portaria GR nº 4972/2021, de tal forma que o produto apresentado como resultado do Grupo de Trabalho aqui nomeado dará subsídio para a futura proposição de Política Institucional para Gestão de Imóveis de propriedade da UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 06/07/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0433924** e o código CRC **4CD8F855**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº

23112.010482/2021-87SEI nº 0433924 *Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019*